



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04017, de 23 de novembro de 2018

DECRETO Nº 04017/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 3.287,88 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	477	ITPAB	148	931,50
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	514	ITPAB	148	806,38
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	478	ITPAB	148	1.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.287,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.287,88
TOTAL DE RECURSOS	3.287,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de novembro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23 / 11 / 2018

Nome: Carolina M. Trota
Carolina Mendes Trota
RG: MA SP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata